



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.653, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Cláudia Tandara Mattos Alderete Krein.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Cláudia Tandara Mattos Alderete Krein** – Agente de Combate a Endemias PSS, do dia 18 de junho de 2020 a 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município